

## ANEXO III LISTA DE VERIFICAÇÃO

SC/
OBJETO:
CUSTO ESTIMADO:

# QUADRO 01 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Consta indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação (nota de reserva de dotação orçamentária) (alínea "j" do inciso XXIII do art. 6° cc. ao art. 150 da Lei 14.133/2021)			
2	Em casos de ata de registro de preços, consta a indicação da programação orçamentaria a ser onerada, dispensada a apresentação prévia de nota de reserva orçamentária? (art. 150 da Lei 14.133/2021)			
3	A natureza de despesa está adequada ao objeto principal do ajuste? (Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e das Tabelas Auxiliares de Escrituração Contábil do Plano de Contas Audesp do exercício vigente)			
4	A programação orçamentária a ser onerada é compatível com o objeto da contratação? (art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
5	O objeto da contratação fomenta o cumprimento das metas estabelecidas nas leis orçamentárias?			
6	Tratando-se de emenda parlamentar, consta cópia da respectiva emenda?			
7	O objeto da aquisição se compatibiliza com o objetivo da emenda?			



### Sistema de Controle Interno

## Gestão Financeira e Orçamentária

Termo de Referência

Document	Versão nº	
AG-9	<b>1.2</b>	
Data Vigência 03/2023	Próxima Revisão 08/2023	Página 2 de 3

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
8	Tratando-se de recursos vinculados, o objeto da contratação possui correlação com a destinação do recurso? Informar ato normativo que instituiu o repasse.			
9	nas hipóteses de criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa: (Art. 16 da LRF)			
9.1	estimativa do impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; (inciso I do art. 16 da LRF)			
9.2	declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; (inciso II do art. 16 da LRF)			
9.3.	Para a criação de despesas de caráter continuado: comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, explicitando as premissas e metodologia de cálculo utilizadas.			



#### Sistema de Controle Interno

#### Gestão Financeira e Orçamentária

### Termo de Referência

 Documento Número:
 Versão nº

 AG-9402
 1.2

 Data Vigência
 Próxima Revisão

 03/2023
 Página 3 de 3

•Os	itens	colecionados	nos	quadros	acima	foram	examinados,	е	considerados
confo	rmes,	estando os aut	os ap	tos para p	rossegu	uimento	dos trâmites.		
•For	am ide	ntificadas a ne	cessio	dade de s	aneame	nto dos	itens nºs		,
pelos	motivo	os:					·		
						Soroc	aba, de		de
		Nome e assin	atura	do respor	nsável p	elo cont	 role interno se	tori	al